



7.098

Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
Therezinha Cecília Dias
Oficial

CNM 084004.2.0007098-75



[Assinatura]

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula M.o. 7.098

Data:

15 de agosto de 1984

Ficha = 01 =

IMÓVEL:- O LOTE DE TERRAS SOB Nº 62 (sessenta e dois), com a área de 53.846,00 metros quadrados, da Gleba Patrimônio Capelinha, situado no distrito da sede deste município e comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Principiando à margem direita do Ribeirão Anhumai, segue a divisa do lote nº 64 na extensão de 654,00 metros; com a faixa de domínio da BR 376 no rumo à cidade de Maringá na extensão de 125 metros e 60 centímetros; com as divisas dos lotes nºs 60-B e 60 no rumo SO 32º18' na extensão de 612 metros e 50 centímetros até a margem direita do Ribeirão Anhumai; e finalmente segue descendo por este até ao ponto de partida".- Imóvel esse cadastrado no INCRA sob nº 716 138 001 082-7.-

PROPRIETÁRIO:- CARMINE ANTONIO CAPUANO, agropecuarista e sua mulher Elvira Bini Capuano, do lar, brasileiros, casados, CPF. nº 023.933.529/53 residentes em Nova Esperança.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 9.353 e Matrícula 3.137, deste Ofício.-

Dou fé. *[Assinatura]* (José Fco.Lopes) Oficial Designado.-

R - 1/7.098 = Prot. 36.535 = Transmitente: CARMINE ANTONIO CAPUANO, / agricultor e sua mulher, Elvira Bini Capuano, do lar, brasileiros, = casados sob regime de comunhão de bens, CPF 023933529/53, residentes / nesta cidade.= Adquirente: JOÃO ALVES, comerciante, casado sob regime / de comunhão parcial de bens com Helena Donizeti Paludo Alves, CPF nº = 238936309/10 e ANTONIO ALVES, solteiro, maior, capaz, lavrador, CPF nº 390484629/91, ambos brasileiros, residentes nesta cidade.= Título:- / COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 06 de dezembro de 1.984, nas notas da Tabela do distrito de Barão de Lucena, desta comarca / (Livro nº 19 = fls. 39 a vº40).= Valor: Cr\$.23.300.000 (vinte e três = milhões e trezentos mil cruzeiros).= Dou fé. Nova Esperança, 26 de dezembro de 1.984.= Emol. VRC: 3,400.= À serventia. Cr\$.40.775,92.= À / CPC: Cr\$.4.777,68.= Ao F.P. Cr\$.19.110,72.= *[Assinatura]* / (Remoaldo Boni) E. Juramentado.=

R - 2/7.098 = Prot. 37.714 = Transmitente: JOÃO ALVES, lavrador e sua / mulher, Helena Donizeti Paludo, do lar, casados sob regime de comunhão / de bens, CPF 238936309/10 e ANTONIO ALVES, solteiro, maior, lavrador, = CPF 390484629/91, todos brasileiros, residentes nesta cidade.= Adquirente: VALDECI JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, / CPF 877691588/34, residente à Av. Padre José Maria, 134, em São Paulo.= Título: COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada em 1º de outubro de / 1.985, no Tabelionato local (Livro nº 95 = fls. 125).= Valor: Cr\$. = 70.000.000 (setenta milhões de cruzeiros).= Objeto da venda: O imóvel /

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8UNP-LTH9E-3RJ92-Y4RTU>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Verso da Ficha N.º

- 1 -

CNM 084004.2.0007098-75

Valide aqui
este documento

Objeto da presente matrícula.= Dou fé. Emol. VRC: 3.300 = À serventia:
Cr\$.305.092 = À CPC: Cr\$.16.057 = Ao E.P. Cr\$.64.230 = Nova Esperança,
09 de outubro de 1.985.= (José Francisco Lopes) = Oficial Maior.=

R - 3/7.098 = Prot. 51.569 = Transmitente: VALDERCI JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 877.691.588/34, residente nesta cidade.= Adquirente: FÁTIMA FUNES CARMINATO, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF 042.095.718/90, residente nesta cidade.= 7
Título: COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 06 de abril de/1.995, no Tabelionato local (Livro nº 21 = fls. 192).= Valor: R\$. = 6.278,03 (seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e três centavos). Objeto: O imóvel retro descrito. Dou fé. Emol. VRC: 1.417,50 = Nova / Esperança, 06 de abril de 1.995. (José Fco. Lopes) = E. Juramentado.=

AV- 4/7.098 = Prot. 54.562.- Nos termos da Carta Precatória nº 072/97 datada de 13 de maio de 1997, expedida nos autos de Execução Fiscal = (03000) Processo nº 94.1201935-1 que a FAZENDA NACIONAL move contra RADIO CIDADE DE PRES.PRUDENTE LTDA. e VALDERCI, com o cumpra-se da MM. = Juíza Substituta desta comarca Dra. Rosicler Maria Miguel Cassou, procedo à presente averbação a fim de constar a Ineficácia da venda feita através do Registro R- 3/7.098 para Fátima Funes Carminato. Dou fé. = Emolumentos. VRC: 1.642,00. Nova Esperança, 10 de junho de 1997. (José Fco. Lopes) Escrevente. -

R- 3/7.098 = Prot. 54.562.- Nos termos da Carta Precatória nº 072/97, datada de 13 de maio de 1997, expedida pela 12a. Subseção Judiciária Federal da 1a. Instância Secretária da 2a. Vara Federal de Presidente Prudente, Est.de S.Paulo, expedida nos autos de Execução Fiscal (03000) Processo nº 94.1201935-1, que a FAZENDA NACIONAL move contra RADIO CIDADE DE PRES.PRUDENTE, e VALDERCI JOSÉ DA SILVA, com o cumpra-se da MM Juíza Substituta Dra. Rosicler Maria Miguel Cassou e Auto de Penhora e Depósito de 13 de março de 1997, assinado pelos Oficiais de Justiça = Hossamu Hashimoto e Josevaldo Moreira Alves, procedo ao REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel retro descrito. Dou fé. Emolumentos: VRC, 975,50. Nova Esperança, 10 de junho de 1997. (José Fco. Lopes). =

R - 6/7.098 = Prot. 54.658 = Nos termos do Auto de Penhora e Depósito datado de 16 de junho de 1.997, assinado pelos Oficiais de Justiça Josevaldo Moreira Alves e Ossamu Hashimoto, em cumprimento à Carta Precatória sob nº 072/97, oriunda do Juízo Federal da 2ª Vara da Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, extraído dos autos de / Execução Fiscal sob nº 94.1201935-1, em que é exequente a Fazenda Nacional e executada Radio Cidade de Presidente Prudente, procedo ao / REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel retro descrito. Dou fé. Nova Esperança, 27 de junho de 1.997. (José Francisco Lopes)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8UNP-LTH9E-3RJ92-Y4RTU>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

CNM 084004.2.0007098-75



Matrícula N.º = 7.098 = Data:

15 de agosto de 1.984

Ficha - 2 -

Escrevente.=

R - 7/7.098 = Prot. 56.365 = PENHORA JUDICIAL = Nos termos do Auto de Penhora e Depósito datado de 13 de março de 1.995, assinado pelos Oficiais de Justiça Ossamu Hashimoto e Josevaldo Moreira Alves, em cumprimento à Carta Precatória nº 133/98, expedida nos autos de Execução Fiscal Processo nº 94.12002058-9, que a Fazenda Nacional move contra Valderci José da Silva, oriunda da 12ª Subseção Judiciária Federal de 1ª Instância, Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, / Estado de São Paulo, em cuja ação foi dado o valor consolidado em = 09/01/93, de CR\$.25.750.878.807,49 (vinte e cinco bilhões, setecentos e cinquenta milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e sete cruzeiros e quarenta e nove centavos), procedo ao registro da penhora efetuada sobre o imóvel descrito na ficha 1 da presente matrícula. Dou fé. Emol. VRC: 28 de julho de 1.998. (Remoaldo Boni) = Escrevente.=

AV - 08/7.098 = Prot. 104.440 em 31/01/2018 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 201801.3010.00439601-IA-041, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 30/01/2018 às 10:29:44, Documento nº 877.691.588-34 (VALDERCI JOSE DA SILVA), Número do Processo 00024008520855090567, da Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula.= Dou fé. Nova Esperança, 02 de fevereiro de 2018. (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

AV - 9/7.098 = Prot. 110.435 em 23/01/2020 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 202001.2210.01040515-IA-809, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 22/01/2020 às 10:20:23, Documento nº 877.691.588-34 VALDERCI JOSÉ DA SILVA, Número do Processo 01338005820055150115, da 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 24/2020, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$121,59.= Nova Esperança, 24 de janeiro de 2020. (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

AV - 10/7.098 = Prot. 111.911 em 06/07/2020 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 202007.0609.01240997-IA-

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8UNP-LTH9E-3RJ92-Y4RTU>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSC2 B5DT3 P2JZ5 9LQ5K





CNM 084004.2.0007098-75

Verso da Ficha N.º

02

Valide aqui
este documento

80, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 03/07/2020 às 13:44:05, Documento nº 877.691.588-34 VALDERCI JOSE DA SILVA, Número do Processo 00036030920148160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 205/2020, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber: VRC: 630,00 = R\$121,59.= Nova Esperança, 08 de julho de 2020. (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

AV - 11/7.098 = Prot. 112.598 em 11/09/2020 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 202009.1016.01312305-IA-350, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 10/09/2020 às 16:33:10, Documento nº 877.691.588-34 VALDERCI JOSE DA SILVA, Número do Processo 00358711920138160001, da Vara Cível, da 4ª Vara Cível de Curitiba-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 317/2020, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber: VRC: 630,00 = R\$121,59.= Nova Esperança, 14 de setembro de 2020. (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

AV - 12/7.098 = Prot. 119.349 em 02/08/2022 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202208.0210.02278118-IA-081, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 02/08/2022 às 10:32:38, Documento nº 877.691.588-34, VALDERCI JOSE DA SILVA, Número do Processo 00358711920138160001, da 4ª Vara Cível de Curitiba - PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 338/2022, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber: VRC: 630,00 = R\$154,98. FUNDEP: R\$7,7490.= Nova Esperança, 09 de agosto de 2022. (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.- F841J.C8qPE. mm48N-9eLU5.ovctd

R - 13/7.098 = Prot. 119.844 em 14/09/2022 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Termo de Penhora, expedido aos 31 de agosto de 2022, pela 4ª Vara Cível de Curitiba-PROJUDI, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba-PR, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Eduardo de Mello Leitão Salmon, extraído dos autos 0035871-19.2013.8.16.0001, na qual figura como exequente ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD, CNPJ nº 00.474.973/0001-62, e, como executados, RADIO CULTURA NOVO SOM LTDA, inscrito no CNPJ nº 75.752.816/0001-70, representado por VALDERCI JOSE DA SILVA, RG nº 13317380-SSP/PR, CPF nº 877.691.588-34; RADIO VERDE ROSA LTDA, CNPJ nº 79.730.578/0001-53, representado por VALDERCI JOSE DA SILVA, já qualificado; VALDERCI JOSE DA SILVA, já qualificado, consta que o imóvel
Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8UNP-LTH9E-3RJ92-Y4RTU>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSC2 B5DT3 P2JZ5 9LQ5K





Valide aqui 7.098
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial



CNM 084004.2.0007098-75

Assinatura

Matrícula N.º 7.098

Data: 15 de Agosto de 1984

Ficha 03

da presente matrícula, foi **PENHORADO**, ficando nomeado para o encargo de depositário do bem penhorado o executado. = **Valor da Causa:** R\$6.137.991,82 (seis milhões, cento e trinta e sete mil e novecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos). = **FUNREJUS** - Recolhido R\$6.698,88, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$318,23. FUNDEP: R\$15,9115. Selo: R\$5,95. = Nova Esperança, 03 de outubro de 2022. *Assinatura* (Adlíz Emilia Cancian Lopes. - Escrevente. - F841V.NIqPR. 41p9-Jo6Jd.az3yR

AV - 14/7.098 = Prot. 120.185 em 18/10/2022 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202210.1716.02400725-IA-011, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 13/10/2022 às 16:25:13, Documento nº 877.691.588-34, VALDERCI JOSE DA SILVA, Número do Processo 00011863120068160130, da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí - PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 454/2022, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$154,98. FUNDEP: R\$7,7490. = Nova Esperança, 25 de outubro de 2022. *Assinatura* (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente. - F841J.qjqPd2Ca2-4OMDk.J4Tyu

AV - 15/7.098 = Prot. 122.424 em 15/06/2023 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202306.1417.02757663-IA-400, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 14/06/2023 às 17:10:42, Documento nº 042.095.718-90, FATIMA FUNES CARMINATO, Número do Processo 00051316920198160130, da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 258/2023, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$154,98. FUNDEP: R\$7,7490. ISS: R\$7,7490. Selo: R\$8,00. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. = Nova Esperança, 19 de junho de 2023. *Assinatura* (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente. - SFRII. UJUZE.M2-12-Gro4m.F841q

AV - 16/7.098 = Prot. 123.207 em 22/08/2023 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202308.2208.02881370-IA-820, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 21/08/2023 às 16:26:54, Documento nº 042.095.718-90, FATIMA FUNES CARMINATO, Número do Processo 00027340220218160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes
Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8UNP-LTH9E-3RJ92-Y4RTU>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSC2 B5DT3 P2JZ5 9LQ5K





CNM 084004.2.0007098-75

Verso da Ficha N.º 03

Valide aqui
este documento

do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança - PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 407/2023, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$154,98. FUNDEP: R\$7,7490. ISS: R\$7,7490. Selo: R\$8,00. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00.= Nova Esperança, 23 de agosto de 2023. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFR11.WJDKP.CXZ4j-GWjVX.F841q

AV - 17/7.098 = Prot. 126.295 em 09/07/2024 = INDISPONIBILIDADE DE BENS =
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202407.0813.03432950-IA-490, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 05/07/2024 às 16:20:51, Documento nº 042.095.718-90, FATIMA FUNES CARMINATO, Número do Processo 00012252820068160130, da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí - PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 317/2024, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$174,51. FUNDEP: R\$8,7255. ISS: R\$8,7255. Selo: R\$8,00. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00.= Nova Esperança, 09 de julho de 2024. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFR11.6JyxP.mLz8n-kCcaQ.F841q

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8UNP-LTH9E-3RJ92-Y4RTU>

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

17/07/2025

CERTIFICO e dou fé, que a presente fotocópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (Lei 6.015/73, artigo 19, §1º)

Buscas R\$4,98 Certidão do Registro de Imóveis R\$38,55
SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00 SELO R13 (FUNARPEN) R\$1,50
ISS - R\$ 2,18
FUNREJUS - R\$ 10,90
FADEP - R\$ 2,18
TOTAL - R\$ 68,28



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSC2 B5DT3 P2JZ5 9LQ5K

